



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 22 de Novembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ Nº 175 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 046, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

**NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
INDIVIDUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE MARLIÉRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso de suas atribuições legais, em especial atendendo ao que dispõe no Decreto 064/2013, de 20 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Municipais, a ser realizada individualmente, assim constituída:

a) Secretário Municipal da área:

Administração: Siliane do Carmo Oliveira Quintão

Fazenda: Newton Carvalho Ferreira

Educação: Orli Moreira de Araújo Castro

Obras e Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura: José Afonso Coura

Saúde: Lúcia Maria da Silva Castro

Desenvolvimento Social: Adriana Pereira Rodrigues

Cultura, Esporte e Lazer: Ubiratan de Lana Castro

Meio Ambiente e Turismo: Suzy Avelino Trindade

b) Chefe imediato do servidor avaliado:

Administração, Fazenda, Desenvolvimento Social, Cultura Esporte e Lazer, Meio Ambiente e Turismo: Elisa Araújo Quintão



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 22 de Novembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ Nº 175 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Saúde:

Sede: Claudene Maria de Castro

Regional de Cava Grande: Leandra Karem da Silva Coura

Educação:

Sede: Nádia Gandra Araújo Rocha

Regional de Cava Grande: Eudóxia Pacífico Gandra Castro

Obras:

Sede: Geraldo Moreira de Morais

Regional de Cava Grande: Ataídes Clara de Oliveira

c) Representante do Setor de Pessoal:

Creuza Assunção da Silva Morais

d) Representante dos servidores:

Sede: Suelen Avelino da Trindade

Regional de Cava Grande: Maria Aparecida de Lima Aleixo

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor a presente Portaria na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 22 de novembro de 2017.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL